



REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO – 15 A 17 ANOS

Art. 1º A competição de atletismo será realizada em conformidade com as disposições deste Regulamento.

Parágrafo único. Poderão participar da competição estudantes-atletas nascidos nos anos de **2009, 2010 e 2011**, correspondentes à faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.

Art. 2º Cada instituição de ensino poderá inscrever até 10 (dez) estudantes-atletas por sexo, observado o limite máximo de 2 (dois) participantes por prova.

Art. 3º Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 2 (duas) provas individuais.

Art. 4º As provas a serem realizadas são as seguintes:

GRUPO DE PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Corridas	100, 200, 400, 800, 3.000 metros	
Corridas com barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Saltos	Altura, distância e triplo	
Arremesso e Lançamentos	Peso (3 kg), Disco (1 kg) e Dardo (500g)	Peso (5 kg), Disco (1,5kg) e Dardo (700g)
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m	Pentatlo 1º dia: 110m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m

Fonte: Regulamento Específico de Atletismo JOGOS DA JUVENTUDE 2026 - COB

Art. 5º Os atletas deverão se apresentar com antecedência à Câmara de Chamada, seguindo os tempos apresentados na Reunião Técnica, bem como os tempos de entrada na área de competição.

Art. 6º Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raia, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, de acordo com a estrutura da pista de competição.

Art. 7º Quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art. 8º Quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 9º A competição será realizada em pista de atletismo, com pelo menos 6 (seis) raia e construída com piso sintético.

Parágrafo único. Para os atletas que estejam fazendo uso de sapatilhas, o tamanho, o tipo e a quantidade de pregos permitidos serão de acordo com a norma definida pelo local de competição.

Art. 10º Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de



responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Parágrafo único. Devendo ser entregue pelo atleta ou treinador interessado com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência na câmara de chamada.

Art. 11º A competição será realizada de acordo com a programação da organização informada na reunião técnica.

Art. 12º Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado oficial.

Art. 13º A premiação será concedida aos(as) estudantes-atletas classificados(as) em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares, em cada prova e por naipe.

Art. 14º O(A) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com a devida antecedência, trajando uniforme adequado. Para estar apto(a) à participação, deverá apresentar documento oficial de identificação à equipe de arbitragem antes do início de cada prova.

§ 1º. A responsabilidade pelo uniforme de competição será do(s) treinador(es) regularmente inscrito(s) no evento.

§ 2º. O(A) estudante-atleta que não atender aos padrões de uniforme estabelecidos neste Regulamento e no Regulamento Geral será impedido(a) de participar da prova.

a) Em todas as provas, o uniforme deverá ser apropriado à prática esportiva, não podendo apresentar elementos que ensejem contestação por parte da arbitragem;

b) O uniforme deverá ser confeccionado em material não transparente, ainda que molhado;

c) O uniforme não poderá dificultar a identificação ou a visualização do(a) estudante-atleta pela equipe de arbitragem.

§ 3º. A organização do evento fornecerá 1 (um) par de números de identificação para cada estudante-atleta, sendo vedada qualquer alteração, dobra ou recorte.

§4º. É opcional constar nos uniformes de competição (camisas, camisetas, macaquinhos, collants) o nome ou escudo da Instituição de ensino.

Art. 15º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (quando aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 16º A modalidade Atletismo nos JEA's 2026 servirá como seletiva para os Jogos da Juventude 2026. Para pleitear vaga, os(as) estudantes-atletas deverão comprovar o alcance dos **ÍNDICES** mínimos estabelecidos abaixo, em conformidade com os critérios definidos pela organização da competição e pelo Comitê Olímpico do Brasil.

Feminino	Prova	Masculino
-	100m	-
-	200m	-
1:05.39	400m	55.52
2:35.32	800m	2:07.38



14:42.43	3.000m	10:53.37
21:52.00	3.000m de marcha atlética	-
-	5.000m de marcha atlética	32:43.11
-	100m com barreiras	-
-	110m com barreiras	-
9,32m	Arremesso do peso	12,16m
22,92m	Lançamento do disco	36,01m
26,51m	Lançamento do dardo	39,91m
1,41m	Salto em altura	1,69m
4,64m	Salto em distância	6,19m
9,67m	Salto triplo	11,86m
1.756	Pentatlo	2.229

Fonte: Regulamento Específico de Atletismo JOGOS DA JUVENTUDE 2026 - COB

Art. 17º Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares Amapaenses e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 18º Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Coordenação Geral dos Jogos, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.